

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 108/2025

Autoria: LUCAS FREITAS , CRISTHIAN CHAGAS, RAFAEL MIGUEL, DAYANY MARTINS, SANDRA FERREIRA

PORANGATU, GO, 2 de Junho de 2025

Ilustríssimo(a) Presidente da Câmara Municipal de Porangatu,

Os Vereadores Lucas de Sousa Freitas, Rafael Miguel, Dayany Martins, Sandra Ferreira E Cristhian Chagas que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa e como membros da Frente Parlamentar da Pessoa com Autismo e Doenças Raras, **REQUEREM** a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando **A Construção de um Centro de Atendimento Multidisciplinar para Crianças com Transtorno do Espectro Autista.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por serviços especializados para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na cidade de Porangatu;

Considerando a competência do Executivo Municipal para estabelecer políticas públicas que promovam a inclusão e o atendimento educacional e terapêutico de crianças com necessidades especiais;

Considerando que essa iniciativa poderá transformar a realidade não apenas das crianças com Autismo, mas também de suas famílias;

INDICO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL Vanuza Valadares que adote as medidas cabíveis para a construção de um Centro de Atendimento Multidisciplinar, objetivando atender crianças com Transtorno do Espectro Autista, proporcionando suporte educacional, psicológico e terapêutico especializado.

Essa indicação visa garantir um ambiente inclusivo e de suporte para o desenvolvimento de crianças com TEA, melhorando a qualidade de vida das famílias e assegurando que essas crianças

tenham acesso a serviços que lhes proporcionem o desenvolvimento pleno de suas capacidades. A construção de tal centro é viável e urgente para o atendimento das demandas crescentes do município.

Requer-se que seja enviada cópia deste requerimento, após aprovação desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, se pertinente, às secretarias competentes para ciência e providências.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

**GABINETE DO VEREADOR LUCAS DE SOUSA FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

LUCAS FREITAS
VEREADOR

RAFAEL MIGUEL
VEREADOR

DAYANY MARTINS
VEREADORA

SANDRA FERREIRA
VEREADORA

CRISTHIAN CHAGAS
VEREADOR